

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II - PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI. FATURAMENTO	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I – ATIVO.....	19
VII.II - PASSIVO	26
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	34
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X. CONCLUSÃO	41

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA** opera no segmento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente, e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril outrora localizado

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

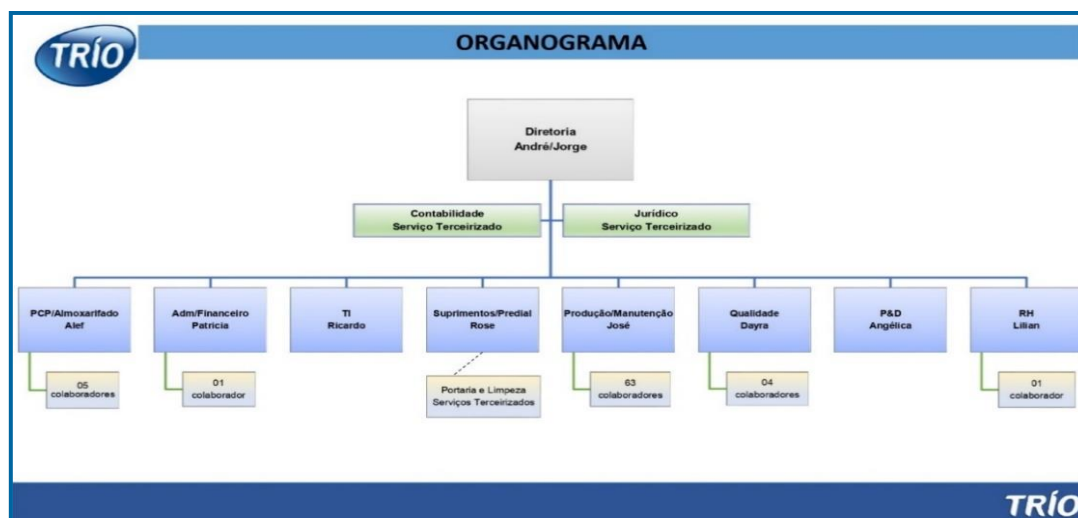
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

na cidade de Sorocaba, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 13/09/2019.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.152.418,00 no período compreendido entre janeiro/2018 e dezembro/2023, com diversas alterações no quadro de colaboradores. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a empresa Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e posteriormente, sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de dezembro de 2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **80 Colaboradores**, sendo que desses, 77 realizavam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, 01 estava em gozo de férias e 02 encontravam-se afastados por motivos diversos. Além disso, houve a demissão de 04 colaboradores, os quais estão demonstrados no quadro abaixo, mas não fazem parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	out/2023	nov/2023	dez/2023
ATIVOS	61	74	74
ADMITIDOS	17	4	3
FÉRIAS	-	-	1
AFASTADOS	3	3	2
DEMITIDOS	4	4	4
TOTAL	81	81	80

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 399.760,00**, sendo R\$ 348.708,00 correspondentes a salários, férias, pagamento de 13o., indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 51.053,00 correspondentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de outubro/2023 a dezembro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	181.872	192.568	158.316	1.925.663
HORAS EXTRAS	35.749	19.627	47.230	160.051
TEMPOR./TERCER./ESTAGIÁRIO	1.800	1.800	120	53.864
FÉRIAS E PROV.S/ FÉRIAS	38.882	-58.112	73.412	546.312
13º SALÁRIO E PROV.13º SALÁRIO	27.156	11.344	48.460	288.279
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-1.032	-1.532	1.975	69.732
VALE TRANSPORTE	2.888	4.203	3.011	36.824
ALIMENTAÇÃO	-1.765	-2.132	-2.158	-19.793
UNIFORMES	94	-	-	134
SEGURO DE VIDA	1.486	1.667	1.770	20.249
CESTA BÁSICA	115	-1	198	1.054

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADICIONAL NOTURNO	2.872	4.120	4.344	19.715
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	9.269	7.227	12.029	39.599
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	299.387	180.779	348.708	3.144.683
INSS	43.303	9.046	7.554	407.291
FGTS	23.690	-6.851	42.147	245.324
FGTS RESCISÃO - GRRF	291	-	1.351	47.988
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	67.284	2.196	51.053	700.604
TOTAL	366.672	182.974	399.760	3.845.287

No mês de dezembro/2023, houve o aumento superior a 100% no total dos **gastos com colaboradores**, perfazendo a variação de R\$ 216.786,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, as principais alterações foram as reduções nos "salários e ordenados" (R\$ 34.253,00), inferior aos acréscimos nos gastos com "horas extras" (R\$ 27.603,00), "férias e provisão de férias" (R\$ 131.525,00) e "13º salário e provisão 13º salário" (R\$ 131.525,00).

Sobre os **encargos sociais**, constatou-se expressiva redução do "INSS", considerando que o maior movimento se deu nos encargos provisionados, enquanto o "FGTS" se elevou em mais de 100%, ensejando o acréscimo geral destes dispêndios, tendo em vista as admissões e demissões ocorridas em dezembro/2023, além das concessões de férias e pagamento da gratificação natalina.

Ainda no que tange aos encargos sociais, a Recuperanda foi indagada por esta Administradora Judicial acerca da considerável variação nos gastos com "INSS" e "FGTS" no mês de novembro/2023, esclarecendo que *"As reduções nas despesas de INSS e FGTS se justificam pelo relatório de provisões de férias onde houve reduções nos valores das provisões, devido às demissões realizadas em novembro e atualização ao valor real realizado pelo departamento pessoal da Sociedade"*.

Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGTO	PAGTO COLABORADORES	VALOR
06/12/2023	BANCO	SALDO DE SALÁRIO	111.271

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

05/12 e 20/12/2023	BANCO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.862
01 a 15/12/2023	BANCO	RESCISÕES	9.340
20/12/2023	BANCO	ADTO SALARIAL	81.434
01 e 20/12/2023	BANCO	13º SALÁRIO	153.577
TOTAL			358.484

Com relação aos prestadores de serviços contratados na condição de "pessoas jurídicas", é sabido que no decorrer do mês dezembro/2023, foi comprovada a quitação da monta de R\$ 73.678,00 referentes aos gastos com os prestadores de serviços incorridos em novembro/2023, conforme listado abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	NOTAS FISCAIS 12/2023	PGTOS 12/2023
ALEF ADRIANO DE PAULA	10.983	10.983
ANA ANGELICA DE SOUZA PENA	12.597	12.597
MARIA DE FATIMA TRINDADE VIDAL	9.617	9.617
PATRICIA CAROLINA FORNER	15.556	15.556
ROSE ELENA RAMALHO CONTI	11.009	11.009
VIVIANE FRATTA	6.603	6.603
LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	7.313	7.313
TOTAL	73.678	73.678

Por fim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento em 2023 foi de R\$ 3.845.287,00, consumindo 3% do faturamento bruto auferido no ano, considerando apenas as receitas geradas com a operação (total de receitas brutas mostrada no *Ebitda*).

III.II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Oportunamente, apresenta-se o demonstrativo dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
ANDRÉ FARIA PARODI	10.553	10.553	12.631	128.654
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.878	170.653
DIF DISSÍDIO	-	-	2.150	2.150
INSS	-826	-826	-826	-9.910
IRRF	-2.782	-2.782	-3.571	-34.238
JORGE ALBERTO GONÇALVES	10.553	10.553	12.631	128.654
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.878	170.653
DIF DISSÍDIO	-	-	2.150	2.150
INSS	-826	-826	-826	-9.910
IRRF	-2.782	-2.782	-3.571	-34.238
TOTAL	28.323	28.323	34.055	345.605
DESCONTOS	-7.216	-7.216	-8.793	-88.296
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	21.106	21.106	25.263	257.309

No mês em análise, verifica-se que o total da “despesa com pró-labore” apresentou elevação de 20% se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 34.055,00, havendo descontos incorridos em R\$ 8.793,00, resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 25.263,00.

Ademais, constatou-se que em 05/12/2023, houve o adimplemento referente a Folha de pró-labore do mês de novembro/2023, de ambos os Sócios, no total de R\$ 11.608,00.

Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por fim, de acordo com a consulta realizada em 14/02/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Companhia totalizava o valor de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 05.268.852/0001-88 ALAMEDA ITAJUBA, Nº 3542 - BAIRRO JOAPIRANGA II - CEP 13278-530 - VALINHOS/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%
UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAIS		
CNPJ	LOCAL	ABERTURA - STATUS
05.268.852/0002-69	SÃO PAULO/SP	19/03/2003 - BAIXADA
05.268.852/0003-40	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	03/03/2006 - BAIXADA
05.268.852/0004-20	PAULISTA/PE	05/10/2010 - BAIXADA
05.268.852/0005-01	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	21/03/2012 - BAIXADA
05.268.852/0006-92	RIO DE JANEIRO/RJ	10/04/2012 - BAIXADA
05.268.852/0007-73	GUARULHOS/SP	03/09/2013 - BAIXADA
05.268.852/0008-54	VALINHOS/SP	19/02/2019 - ATIVA

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
BARRAS	1.592.944	1.308.944	1.075.271	12.899.505
INSTITUCIONAIS	30.451	76.682	29.472	229.792
BARRAS SOBREMESA	8.700	20.184	-	156.720
REVENDA BARRAS	-	-	-	300
OUTRAS RECEITAS	981	2.312	1.082	41.212
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.633.076	1.408.122	1.105.826	13.327.529
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-171.955	-153.213	-119.864	-1.486.616
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.461.121	1.254.909	985.962	11.840.912
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-692.355	-531.727	-606.909	-5.813.979
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	768.767	723.182	379.054	6.026.933
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-641.903	-741.466	-283.941	-6.069.343
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-327.710	-209.101	-382.763	-3.490.288
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-67.284	-2.196	-51.053	-700.604
OUTRAS DESPESAS	484.975	480.463	527.485	4.856.479
EBITDA	216.845	250.882	188.782	623.177
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13%	18%	17%	5%

Em dezembro/2023, a Devedora apresentou **EBITDA** positivo de **R\$ 188.782,00**, com redução do lucro operacional em 25% quando comprado ao mês anterior.

É possível verificar a regressão de R\$ 240.197,00 nos custos e despesas operacionais, contudo, o decréscimo na "receita bruta com vendas e serviços" foi de R\$ 302.296,00, ensejando a piora no resultado operacional no mês em análise.

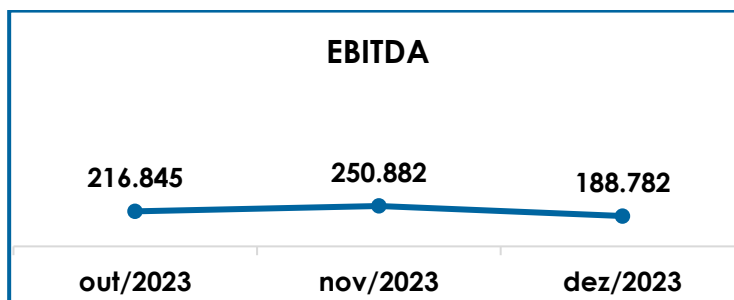
Oportunamente, informa-se que a receita obtida com a alienação da UPI "Marca TRIO", no importe de R\$ 983.844,00, em dezembro/2023, foi excluída do cálculo do **Ebitda**, uma vez que não se trata de receita gerada pela atividade fim da Companhia, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que, ao longo do mês de dezembro/2023, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para o próximo ano, mostra-se necessário que a referida empresa trabalhe para seguir com a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas de controle dos custos e despesas, visando a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

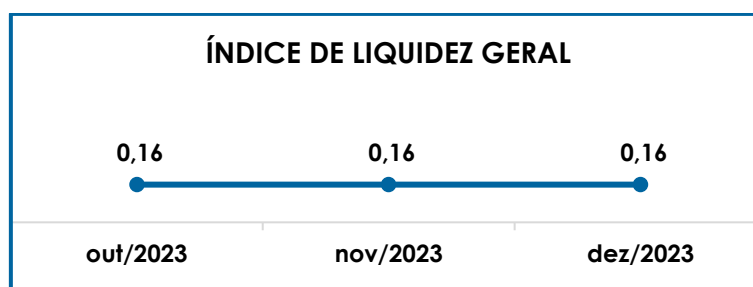
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme evidencia o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em dezembro/2023, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, observa-se que o índice de liquidez geral permaneceu inalterado no trimestre, tendo em vista que as variações ocorridas no Ativo e no Passivo não foram suficientes para modificar o resultado do indicador.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante". O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

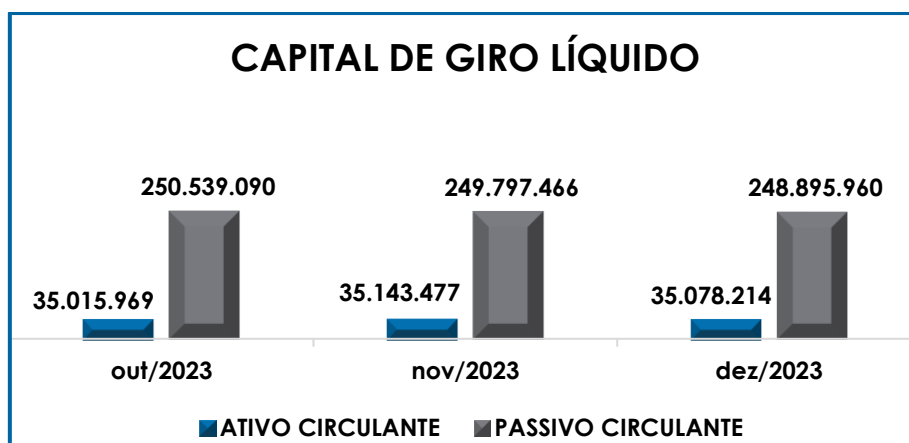
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	90.288	90.330	89.787
CLIENTES	9.769.145	9.805.042	9.713.363
OUTROS VALORES A RECEBER	15.482.717	15.625.109	15.496.395
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.497.469	9.446.646	9.602.320
ATIVO CIRCULANTE	35.015.969	35.143.477	35.078.214
FORNECEDORES	- 3.079.781	- 2.797.306	- 2.543.113
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.842.410	- 2.906.637	- 2.892.557
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.224.230	- 1.059.937	- 957.904
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.760.871	- 47.833.613	- 47.987.327
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 132.443.032	- 132.640.429	- 132.790.307
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.948.630	- 10.892.033	- 10.851.261
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.792.460	- 7.793.316	- 7.793.253
ADIANTAMENTOS	- 20.650.249	- 20.076.769	- 19.282.811
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.559.385
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	- 250.539.090	- 249.797.466	- 248.895.960
TOTAL	- 215.523.121	- 214.653.989	- 213.817.745

No mais, verifica-se que o **CGL** apurou resultado desfavorável no mês de dezembro/2023, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 35.078.214,00,00 era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 248.895.960,00, totalizando o valor negativo de **R\$ -213.817.745,00**.

Contudo, importante destacar que o índice apresentou minoração de R\$ 836.244,00 se comparado ao mês de

novembro/2023, tendo em vista que a redução do “passivo circulante” de R\$ 901.507,00, superou o decréscimo do “ativo circulante” na quantia de R\$ 65.236,00, tornando menor a diferença entre as duas vertentes do índice no mês em análise.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação dos ativos e passivos no período:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Logo, a Devedora precisa recorrer ao capital de terceiros para contornar a deficiência em seu capital de giro, como no caso dos pagamentos antecipados realizados pelo principal cliente, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, apresenta-se os resultados de outubro/2023 a dezembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	90.288	90.330	89.787
FORNECEDORES	-3.079.781	-2.797.306	-2.543.113
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-7.792.460	-7.793.316	-7.793.253
ADIANTAMENTOS	-20.650.249	-20.076.769	-19.282.811
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-105.559.385	-105.559.385	-105.559.385
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-74.512.869	-74.350.651	-74.171.345
DÍVIDA ATIVA	-129.718.748	-128.701.389	-127.474.413
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-2.842.410	-2.906.637	-2.892.557
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.224.230	-1.059.937	-957.904
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-47.760.871	-47.833.613	-47.987.327
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-132.443.032	-132.640.429	-132.790.307
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-23.749	-23.749	-23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-10.948.630	-10.892.033	-10.851.261
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-1.674.351	-1.674.351	-1.674.351
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-196.917.273	-197.030.749	-197.177.456
TOTAL	-326.636.022	-325.732.138	-324.651.869

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 324.651.869,00**, apresentando redução de R\$ 1.080.269,00 se comparada ao mês de novembro/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 127.474.413,00** e redução de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista, principalmente, os decréscimos nos subgrupos "adiantamentos" (R\$ 793.957,00) e "fornecedores" (R\$ 254.193,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

No que tange à variação ocorrida no subgrupo “adiantamentos”, importante ressaltar que a redução da quantia de R\$ 983.844,00 registrada na rubrica “receita a apropriar - venda da marca”, enseja a minoração do endividamento de forma geral, contudo, não decorre de pagamento realizado pela Companhia, mas sim do reconhecimento dos valores recebidos pela venda da UPI “Marca Trio” no mês em análise.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de R\$ 146.707,00, totalizando o valor de **R\$ 197.177.456,00** em dezembro/2023, fato justificado, principalmente, pela majoração das “obrigações sociais a recolher” (R\$ 153.714,00) e “obrigações tributárias retidas a pagar” (R\$ 149.878,00), dentre outras ocorrências menores.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos, credores da recuperação judicial, colaboradores, sócios, tributos, encargos sociais e parcelamentos, apurou-se o total de R\$ 1.405.419,00, o saldo inferior a 1% da dívida da Companhia no mês de dezembro/2023, conforme mostrado abaixo:

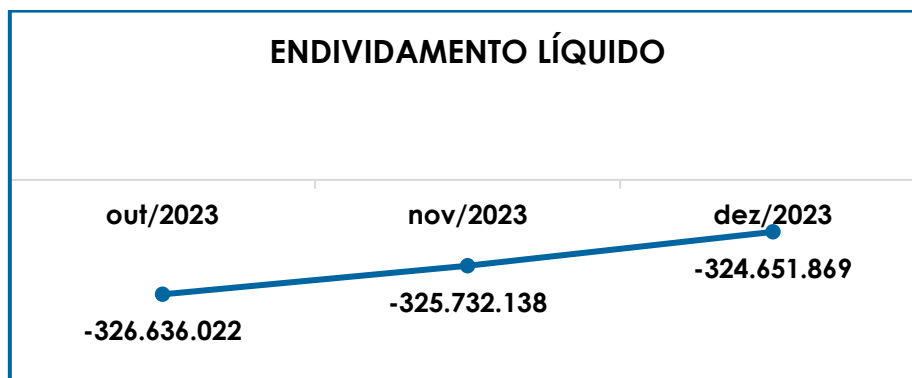
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
ADTOS A FORNECEDORES E FORNECEDORES	785.611	-
SEGUROS	936	-
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	179.306	-
DÍVIDA ATIVA	965.853	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	370.092	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.516	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	7.475
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	57.484	-
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	432.091	7.475
TOTAL	1.397.944	7.475

Abaixo, segue representação gráfica da redução do endividamento financeiro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, no trimestre abordado a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida, contudo, o expressivo decréscimo não decorreu unicamente do pagamento das obrigações, conforme melhor descrito acima, sendo que o percentual dos adimplementos realizados representou menos de 1% da dívida total em dezembro/2023.

Dessa forma, se faz necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento das dívidas correntes e débitos tributários, não sujeitos ao plano de recuperação judicial.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral e capital de giro líquido** findaram o mês de dezembro/2023, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Já sobre o **grau de endividamento**, em que pese tenha havido consecutivas reduções no trimestre abordado, tem-se que grande parte das baixas se deram pelo reconhecimento dos valores recebidos pela

venda da UPI “Marca Trio”, ensejando a minoração do endividamento de forma geral, contudo, não envolvendo pagamentos realizados pela Companhia.

Quanto aos adimplementos propriamente ditos, estes representaram, em média, 1% das dívidas da Recuperanda ao longo do ano, o que reforça a necessidade de melhora da atual capacidade de pagamento da Empresa.

No mais, importante destacar que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

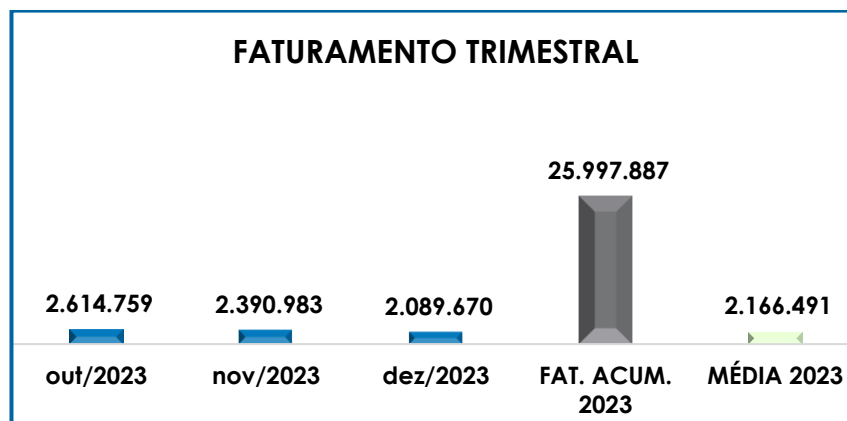
Sobre isso, cumpre-nos esclarecer que o faturamento bruto apurado no mês de dezembro/2023, totalizou **R\$ 2.089.670,00**, com redução de aproximadamente 13% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.105.826,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 983.844,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas no período de outubro/2023 a dezembro/2023, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:

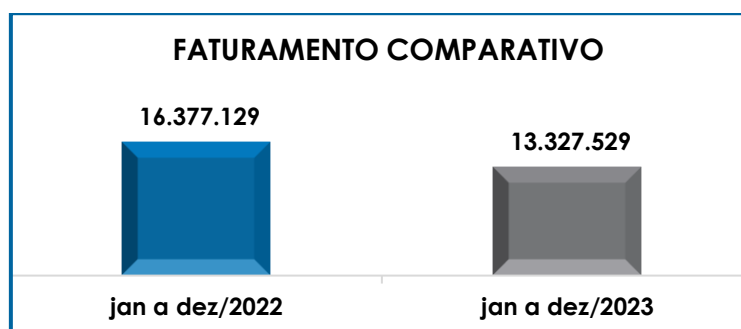
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas com a venda de barras e outros produtos auferidas de janeiro/2022 a dezembro/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma involução de 19% no ano corrente, demonstrando que a Companhia se encontrava em um cenário econômico-financeiro mais favorável em 2022.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está buscando o constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado pelos próximos meses.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	90.288	90.330	89.787
CLIENTES	9.769.145	9.805.042	9.713.363
OUTROS VALORES A RECEBER	15.482.717	15.625.109	15.496.395
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.497.469	9.446.646	9.602.320
ATIVO CIRCULANTE	35.015.969	35.143.477	35.078.214
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.603.996	4.604.307	4.604.307
IMOBILIZADO	44.875.059	44.875.059	44.875.059
DEPRECIAÇÕES	-32.930.598	-32.941.417	-32.951.984
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.548.457	16.537.949	16.527.382
TOTAL	51.564.426	51.681.426	51.605.597

Ademais, observa-se a minoração do **Ativo** em R\$ 75.830,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 51.605.597,00** em dezembro/2023, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 68% do ativo total da Empresa e sumou R\$ 35.078.214,00, com decréscimo no valor de R\$ 65.263,00 em relação a novembro/2023.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Ainda, observou-se que ao final do mês de dezembro/2023, a disponibilidade financeira da Empresa era de R\$ 89.787,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 27.149,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 registrados em "bancos conta vinculada".

Sobre as entradas no período, verificou-se que essas sumarizaram R\$ 3.667.130,00, e saídas no montante de R\$ 3.667.674,00, resultando no decréscimo de R\$ 544,00 em relação ao saldo final do mês anterior, referente a movimentação das contas bancárias "ITAÚ-UM 42925-7", "SICOOB" e "BANCO GRAFENO".

Ainda, é importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, o saldo das contas "bancos conta vinculada" se refere a contas correntes abertas em bancos, em que foram obtidos empréstimos bancários, isso, em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo recuperacional, sendo que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis ainda está sendo analisada.

➤ **Cientes:** em dezembro/2023, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.713.363,00, compostos pelos seguintes valores:

CLIENTES	out/2023	nov/2023	dez/2023
CLIENTES NACIONAIS	9.523.816	9.559.713	9.468.034
TRANS. DEV. CLIENTES	-10.454	-10.454	-10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
TOTAL	9.769.145	9.805.042	9.713.363

No mais, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.102.810,00, referente aos valores a receber de clientes pelo faturamento obtido no mês em análise, bem como registrou a baixa de R\$ 1.194.489,00 referentes aos produtos industrializados, ensejando a minoração de R\$ 91.679,00 na conta "clientes nacionais".

Para as demais contas, conforme já ressaltado em Relatórios anteriores, tem-se que os valores demonstrados seguem inertes há anos, tal qual se verifica no quadro supra, e para o que se aguarda as devidas providências de regularização por parte da Recuperanda.

Além disso, não é de hoje que se menciona nos Relatórios Mensais de Atividades, a informação de que grande parte do saldo alocado na rubrica "clientes" provém de anos anteriores, e segundo justificativa apresentada pela Recuperanda "*se trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e que no momento não há previsão para recebimento*".

Não obstante, em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para realização dos ajustes pendentes. Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que "*envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023*".

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas ao saldo a receber de "clientes", bem como sobre as outras contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia, o qual foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e para o que se aguarda a devida aplicação por parte da Recuperanda.

No contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Recuperanda que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

Por fim, insta consignar que o saldo de "clientes a receber" representou 28% do ativo circulante em dezembro/2023, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, grande parte dos saldos remontam de períodos passados e não possuem expectativa de recebimento por parte da

Companhia, de modo que esta Auxiliar continuará diligenciando seus representantes, para que apliquem os ajustes necessários e apresentem os valores de acordo com a realidade da Empresa.

Quanto ao recebimento dos *royalties*, no contato eletrônico de 05/07/2023, a Recuperanda informou a regularização e emissão das Notas Fiscais pendentes, bem como noticiou o entendimento expressado pela adquirente Globalbev, de que *“o lance foi homologado e a decisão retroage à data do lance (os efeitos da decisão retroagem à data do lance), isto é, desde o lance, a Globalbev passou a ser a titular das marcas, não fazendo sentido pagar royalties já que a partir do lance, passaram a ser titular das marcas”*.

Como dito, esta Administradora Judicial, tomou conhecimento dos fatos e está analisando os documentos e informações apresentados, para que possa realizar suas considerações sobre o tema.

➤ **Outros valores a receber:** trata-se de ativos da Companhia, já formados por recursos financeiros ou representando um direito a receber.

No mês em análise, houve aumento de R\$ 665.244,00 na conta “tesouraria”, a qual demonstra os recursos advindos da venda da UPI “Marca Trio” e que são usados para o pagamento dos créditos concursais, bem como abrange outros valores recebidos pela Empresa em razão de suas atividades.

Já na rubrica intitulada “globalbev”, verificou-se a baixa de R\$ 983.844,00, tendo em vista que houve o reconhecimento do valor recebido no mês 12/2023, pela venda da UPI “Marca Trio”.

Por fim, tem-se o aumento de R\$ 189.886,00 ocorrido na conta "remessa de mercadorias p/ industrialização", referente ao estoque de terceiros com as matérias primas utilizados no processo de transformação fabril realizado pela empresa United.

Em complemento ao exposto, segue a composição do subgrupo "outros valores a receber no trimestre:

OUTROS VALORES A RECEBER	out/2023	nov/2023	dez/2023
INDENIZACOES A RECEBER KIDS CARE	65.641	65.641	65.641
TESOURARIA	9.292.644	10.009.000	10.674.244
GLOBALBEV	3.393.768	2.410.907	1.427.063
KEPLER	460.418	460.418	460.418
REMESSA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZACAO	2.270.246	2.679.144	2.869.030
TOTAL	15.482.717	15.625.109	15.496.395

➤ **Tributos a recuperar:** o grupo que totalizou R\$ 176.350,00 em dezembro/2023, permanecendo com o saldo final inalterado em relação ao mês anterior.

Sobre as compensações dos créditos tributários, a Companhia utilizou para compensação e baixa de parte dos tributos devidos a quantia de R\$ 7.475,00, relativa aos créditos de ICMS a recuperar, integralmente gerado e compensado no mês em análise, de forma que o saldo existente mostrado na tabela supra provém de períodos anteriores.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de dezembro/2023, houve a contabilização e baixa dos adiantamentos salariais de R\$ 81.434,00, conforme a Folha de Pagamento do período.

➤ **Adiantamentos diversos:** em dezembro/2023, registrou-se o saldo de R\$ 9.602.320,00, integralmente composto pelos "adiantamentos a fornecedores", com acréscimo de R\$ 155.674,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos pagamentos antecipados no montante de R\$ 366.282,00, superiores às

baixas pelo recebimento de produtos e serviços pagos antecipadamente no importe de R\$ 210.608,00, ensejando a elevação de 2% se comparado ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.527.382,00 em dezembro/2023, com redução de R\$ 10.567,00 em relação ao mês anterior e representando 32% do Ativo total da Recuperanda.
- **Realizável a longo prazo:** no período de outubro/2023 a dezembro/2023, os ativos realizáveis a longo prazo estavam compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo, sendo que não houve variação em relação ao mês anterior.

OUTROS VALORES A RECEBER	out/2023	nov/2023	dez/2023
GRAIN MILLS	6.492.520	6.492.520	6.492.520
DAILY FRUIT	1.143.060	1.143.060	1.143.060
MÚTUO UNITED LAB	881.867	881.867	881.867
JUROS S/ MUTUOS	865.364	865.364	865.364
PROVISAO PARA PERDAS	-7.203.764	-7.203.764	-7.203.764
DEPOSITO JUDICIAL	667.236	667.547	667.547
FORNECEDORES DEP JUD	517	517	517
PROCESSOS TRABALHISTAS DEP JUD	67.319	67.319	67.319
STITES ADM E COBRANCA-0001	408.759	408.759	408.759
STITES ADM E COBRANCA-0002	276.109	276.109	276.109
GRAIN MILLS LTDA	800.000	800.000	800.000
UNITED LAB INDUSTRIAL LTDA	200.009	200.009	200.009
DAILY FRUIT LTDA	5.000	5.000	5.000
ADIANTAMENTO FORNECEDOR - LP	-	-	-
TOTAL	4.603.996	4.604.307	4.604.307

Assim como para os demais casos em que não se verificam movimentações há meses, a Recuperanda foi questionada sobre a expectativa de realização dos ativos acima listados e sobre os resultados provenientes dos investimentos em controladas e coligadas, para que se levantem os documentos relacionados aos ativos para os quais existem expectativas de benefícios econômicos a Devedora. Dito isso, tem-se que a realização de ajuste dos saldos eventualmente desatualizados faz parte do plano de ação apresentado em 05/09/2023, e para o qual se aguarda a devida aplicação.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em dezembro/2023, o montante de R\$ 11.923.075,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

Feitas essas considerações, se verifica que no mês abordado houve a redução de R\$ 10.567,00, em virtude do reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES	-3.079.781	-2.797.306	-2.543.113
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-2.842.410	-2.906.637	-2.892.557
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-1.224.230	-1.059.937	-957.904
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-47.760.871	-47.833.613	-47.987.327
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-132.443.032	-132.640.429	-132.790.307
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-23.749	-23.749	-23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-10.948.630	-10.892.033	-10.851.261
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-7.792.460	-7.793.316	-7.793.253
ADIANTAMENTOS	-20.650.249	-20.076.769	-19.282.811
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-105.559.385	-105.559.385	-105.559.385
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	81.785.707	81.785.707	81.785.707
PASSIVO CIRCULANTE	-250.539.090	-249.797.466	-248.895.960
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-1.674.351	-1.674.351	-1.674.351
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-74.512.869	-74.350.651	-74.171.345
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-76.187.221	-76.025.002	-75.845.696
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.202.056	-19.202.056	-19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.448	9.854.448	9.854.448
RESULTADOS ACUMULADOS	293.371.578	293.371.578	293.371.578
TOTAL	-42.702.340	-41.798.498	-40.717.686

De modo geral, observou-se redução no **Passivo** em R\$ 1.080.813,00, totalizando **R\$ 40.717.686,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 248.895.960,00 em dezembro/2023, com redução de R\$ 901.507,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o grupo dos “fornecedores” da Companhia regrediu cerca de 9%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 421.606,00, serem menores que as baixas pelos pagamentos, retenções e outras ocorrências no total de R\$ 675.798,00. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.966.924	- 1.684.449	- 1.430.256
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660
TOTAL	- 3.079.781	- 2.797.306	- 2.543.113

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que *“Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.”*

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: *“A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”*.

Sobre isso, reitera-se o que foi apresentado por esta subscritora no “tópico VII.I – Ativo”, uma vez que esta conta faz parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações trabalhistas:** em dezembro/2023, o saldo a pagar era de R\$ 51.837.788,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, provisões e os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.842.410	- 2.906.637	- 2.892.557
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.224.230	- 1.059.937	- 957.904
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.760.871	- 47.833.613	- 47.987.327
TOTAL	- 51.827.511	- 51.800.187	- 51.837.788

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme apresentado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore, além de parte dos encargos sociais de INSS e FGTS, na monta consolidada de R\$ 374.608,00.

Ainda, sobre os valores alocados na conta “rescisões”, existem montantes de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização”.

Por fim, frisa-se que no mês em análise houve o aumento de R\$ 37.601,00, em virtude de os pagamentos efetuados e baixas de provisionamentos serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar a título de INSS, FGTS e Imposto de Renda retido na fonte.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o montante de R\$ 132.790.307,00, referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de dezembro/2023. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram uma majoração de R\$ 149.878,00 em comparação ao mês anterior, sendo que maior detalhamento será realizado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos de tributos:** verifica-se a minoração de R\$ 40.772,00 neste grupo de contas, decorrente das apropriações de juros terem sido inferiores aos pagamentos no total de R\$ 57.484,00, restando a quantia a pagar de R\$ 10.851.261,00.
- **Outras obrigações – circulante e Adiantamentos:** os saldos nesses grupos de contas totalizam o montante consolidado de R\$ 27.076.064,00, com redução de R\$ 794.021,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	out/2023	nov/2023	dez/2023
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.333	- 41.190	- 41.126
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.346.211	- 5.346.211	- 5.346.211
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 7.792.460	- 7.793.316	- 7.793.253
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.777.934	- 11.778.417	- 11.778.417
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 933.324	- 933.324	- 933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	- 2.270.246	- 2.679.144	- 2.869.030
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	- 3.393.768	- 2.410.907	- 1.427.063
ADIANTAMENTOS	- 20.650.249	- 20.076.769	- 19.282.811
TOTAL	- 28.442.709	- 27.870.085	- 27.076.064

No mais, a minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 983.844,00 na rubrica de "receita a apropriar – venda da marca".

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 75.845.696,00 em dezembro/2023, demonstrando redução de R\$ 179.306,00 em relação ao mês anterior.
- **Credores da recuperação judicial - longo prazo:** no mês em análise, houve registro de pagamentos de R\$ 179.306,00, referente aos credores concursais da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Classe I – trabalhista, adimplidos no curso do Plano de Recuperação Judicial, de maneira que o saldo ao final do período foi alterado para R\$ 74.171.345,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 51.605.597,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 40.717.686**, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 10.887.911,00, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor foi transportado para o “patrimônio líquido” e ensejou o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Nos termos do disposto no o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, apresentava a seguinte composição até 31/12/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	412	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.173.703,25	3%
II	1	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 59.888.369,29	89%
IV	55	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.376.743,92	4%
TOTAL	601		R\$ 67.239.352,94	100%

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito

à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, no importe de R\$ 74.171.345,00, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro de Credores acima apresentado, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Ainda, insta salientar que nos autos do processo principal há um relatório mensal específico, dedicado exclusivamente a tarefa de detalhar o cumprimento do plano de recuperação judicial, homologado por Vossa Excelência.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2023	nov/2023	dez/2023
INSS S/ FOLHA	-35.977.616	-36.021.648	-36.118.307
FGTS S/ FOLHA	-3.617.470	-3.635.097	-3.664.732
IRRF S/ FOLHA	-5.784.584	-5.795.667	-5.823.087
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-2.348.540	-2.348.540	-2.348.540
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-47.728.210	-47.800.952	-47.954.666
ICMS S/ MATERIAL TERCEIRO EM NOSSO PODER	-23.749	-23.749	-23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-23.749	-23.749	-23.749
IRPJ A RECOLHER	-847.642	-872.115	-897.853
CSLL A RECOLHER	-508.348	-523.724	-535.462
PIS A RECOLHER	-8.003.395	-8.011.850	-8.019.031
COFINS A RECOLHER	-34.065.349	-34.104.372	-34.137.514
ICMS A RECOLHER	-37.589.068	-37.690.466	-37.762.543
INSS S/ PREST. SERVIÇOS	-2.537.176	-2.537.176	-2.537.176

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRRF S/ PREST. SERVIÇOS	-683.923	-685.983	-685.985
ISS S/ PREST. SERVIÇOS	-549.571	-549.571	-549.571
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	-1.466.814	-1.473.426	-1.473.426
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	-21.488.816	-21.488.816	-21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	-13.012.783	-13.012.783	-13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	-932.250	-932.250	-932.250
ICMS A RECOLHER RJ	-6.279.669	-6.279.669	-6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	-4.277.971	-4.277.971	-4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	-202.777	-202.777	-202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	-4.957	-4.957	-4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-132.443.032	-132.640.429	-132.790.307
PARCELAMENTO REFIS	-10.169.965	-10.169.965	-10.169.965
FGTS PARCELADO CP	-28.708	-28.708	-28.708
INSS EMPREGADO PARCELADO	-118.140	-118.140	-118.140
PARCELAMENTO INSS	-94.229	-94.229	-94.229
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	16.124	16.124	16.124
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-24.332	-20.277	-16.184
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	6.465	5.387	4.310
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-11.608	-8.882	-6.156
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	3.527	2.822	2.116
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-7.911	-6.329	-4.746
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	1.514	1.211	909
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-52.715	-43.929	-35.143
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	10.199	8.500	6.800
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	-39.323	-31.458	-23.594
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	7.071	3.895	719
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-19.091	-15.915	-12.739
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	1.695	1.413	1.130
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-14.273	-12.812	-11.351
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	1.332	1.110	888
PARCELAMENTO ICMS 862913-9	-30.306	-25.612	-20.918
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 862913-9	3.273	2.728	2.182
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	-37.528	-31.282	-25.036
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 866677-5	2.446	2.096	1.747
PARCELAMENTO ICMS 50069869-0	-189.148	-164.783	-164.783
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50069869-0	42.158	33.726	33.726
PARCELAMENTO ICMS 00873928-3	-64.360	-55.927	-47.422
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00873928-3	11.124	11.124	11.124
PARCELAMENTO ICMS 008811734	-171.269	-171.269	-171.269
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 008811734	17.344	17.344	17.344
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	-10.948.630	-10.892.033	-10.851.261
FGTS PARCELADO LP	-744.520	-744.520	-744.520
PARCELAMENTO INSS	-295.407	-295.407	-295.407
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS	47.674	47.674	47.674
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-62.687	-62.687	-62.687
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	16.225	16.225	16.225
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-41.138	-41.138	-41.138
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	7.874	7.874	7.874
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	-87.858	-87.858	-87.858
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	16.999	16.999	16.999
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	-136.566	-136.566	-136.566
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	12.150	12.150	12.150
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	-76.711	-76.711	-76.711

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

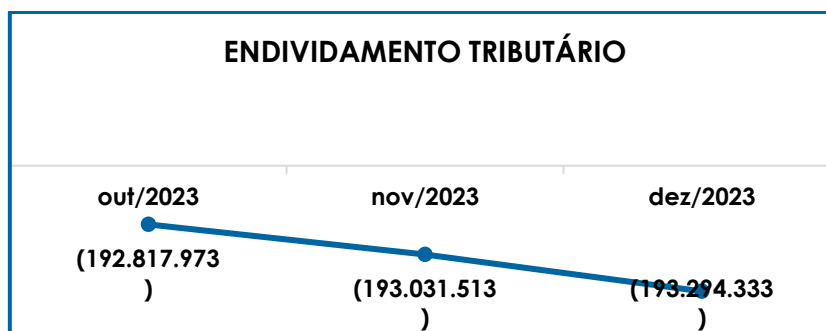
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	9.546	9.546	9.546
PARCELAMENTO 862913-9	-211.287	-211.287	-211.287
(-) JUROS PARCELAMENTO 862913-9	12.878	12.878	12.878
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	-149.910	-149.910	-149.910
(-) PARCELAMENTO ICMS 866677-5	8.385	8.385	8.385
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-1.674.351	-1.674.351	-1.674.351
TOTAL	-192.817.973	-193.031.513	-193.294.333

Em **dezembro/2023**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 193.294.333,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 191.619.982,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.674.351,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações em dezembro/2023, totalizaram R\$ 69.474,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FGTS S/ FOLHA	4.516	-
ICMS A RECOLHER	-	7.475
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	57.484	-
TOTAL	61.999	7.475

No mais, tem-se que o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 262.820,00 se comparada ao mês anterior, como resultado das

compensações e pagamentos em dezembro/2023 serem inferiores as apropriações de juros e novos valores a pagar.

Ainda, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma majoração de 11% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 193.294.333,00.

Cabe salientar que a Recuperanda foi indagada sobre as diferenças de R\$ 172,59 (COFINS) e R\$37,39 (PIS) relacionadas à apuração e contabilização, cujo esclarecimento obtido foi: *“Verificando a divergência apontada, identificamos que a apuração correta é declarada no SPED, dessa forma, realizaremos o lançamento contábil do tributo complementar nos demonstrativos de janeiro/2024, para não atrapalhar a análise de novembro/2023 e dezembro/2023 já remetidos”*. Assim sendo, a devida correção será acompanhada por esta Administradora Judicial e atualizada no próximo relatório.

Ademais, assim como os diversos outros saldos mostrados no Balanço da Recuperanda, tem-se que os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o *“Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização”*.

Sobre isso, reitera-se o quanto foi apresentado por esta subscritora nos tópicos VII.I – Ativo e VII.II - Passivo, uma vez que os ajustes contábeis no passivo fiscal fazem parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante destacar que, em 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumpra observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que

a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: *"A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021"*. Ocorre que, o referido prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo tributário, por fim, vale destacar que a Receita Federal do Brasil disponibilizou uma nova modalidade de regularização dos débitos de natureza tributária, conforme Portaria RFB nº 208 em 11/08/2022.

Por último, em 11/11/2022, foi protocolada uma Proposta Individual de Transição Tributária. Em recente atualização sobre o tema, conforme tratado na visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023, a última movimentação neste processo se deu em novembro/2023, em que a Recuperanda reiterou seu pedido considerando o tempo desejado e proposto para o parcelamento do valor devido.

No mesmo período, informaram que houve a contratação de Assessoria Jurídica especializada, para atuação específica na negociação com a PGFN – *Bento Muniz Advocacia* – sendo que a proposta inicialmente apresentada pela Companhia foi reformulada, no intuito de aumentar as chances de deferimento, com a expectativa de avanço no acordo no início do ano de 2024.

Em sequência, na Reunião ocorrida em 22/02/2024, os presentes informaram que seguem com o Escritório especializado (Bento

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Muniz) para concluir a negociação, em conjunto com a Equipe da Veríssimo Advogados, e que aguardam por atualizações no final de fevereiro/2024, tendo em vista os últimos andamentos na Procuradoria.

Por fim, relataram que em breve iniciarão o trabalho em relação a dívida estadual, a qual remonta aproximadamente R\$ 85 milhões.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
BARRAS	1.592.944	1.308.944	1.075.271,45	12.899.505
INSTITUCIONAIS	30.451	76.682	29.472,25	229.792
BARRAS SOBREMESA	8.700	20.184	-	156.720
OUTRAS RECEITAS	982.664	985.173	984.926	12.711.570
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.614.759	2.390.983	2.089.670	25.997.887
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-171.955	-153.213	-119.864	-1.486.616
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.442.804	2.237.770	1.969.806	24.511.270
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	94%	94%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-692.355	-531.727	-606.909	-5.813.979
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.750.449	1.706.043	1.362.898	18.697.291
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	67%	71%	65%	72%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-641.903	-741.466	-283.941	-6.069.343
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-327.710	-209.101	-382.763	-3.490.288
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-67.284	-2.196	-51.053	-700.604
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-103.329	-103.432	-97.265	-1.180.665
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-10.984	-10.819	-10.567	-144.033
OUTRAS DESPESAS	484.975	480.463	527.485	4.856.479
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.084.214	1.119.492	1.064.794	11.968.837
RECEITAS FINANCEIRAS	1.952	2.413	34	27.451
DESPESAS FINANCEIRAS	125.583	-61.214	-22.368	-723.128
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	1.211.749	1.060.691	1.042.459	11.273.160
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-44.269	-39.849	-37.476	-385.249
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.167.481	1.020.842	1.004.983	10.887.911

Em dezembro/2023, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 1.004.983,00**, demonstrando uma retração de 2% se comparado ao resultado apurado no mês anterior.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em dezembro/2023, foi de R\$ 2.089.670,00, sendo R\$ 1.105.827,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 983.844,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI "Marca Trio", registrando redução geral de 13% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 119.864,00 compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com redução de 22% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou aumento de 14% no mês de dezembro/2023, totalizando a monta de R\$ 606.909,00 e consumindo 29% do faturamento bruto.
- **Despesas administrativas:** observa-se o decréscimo de R\$ 457.525,00, justificada, principalmente, pela minoração das despesas com "energia elétrica" (100%) e "serviços terceirizados" (74%), dentre outras variações menores, totalizando o montante de R\$ 283.941,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** com o montante de R\$ 433.816,00, verifica-se o aumento superior a 100%, ocorrido, principalmente, nas contas "horas extras" (R\$ 27.603,00), "13º salário e prov.13º salário" (R\$ 131.525,00), "férias e provisão s/ férias" (R\$ 37.116,00) e "despesas com encargos sociais" (R\$ 48.857,00), além de outras variações menores.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 399.760,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 34.055,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

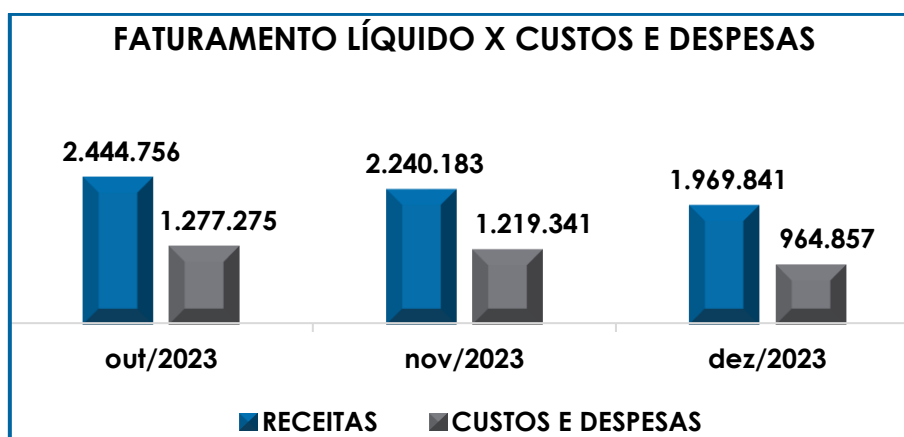
- **Despesas tributárias/impostos/taxas e com depreciação:** no total de R\$ 107.832,00, tem-se que houve a variação de 6% em relação ao mês anterior, mais precisamente a redução de R\$ 6.419,00.
- **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** essas rubricas possuem saldo credor e reduzem o total das despesas no período. Houve o registro de aumento de 10% em relação ao mês de novembro/2023, e saldo final de R\$ 527.485,00.
- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 34,00 no mês em análise, as receitas financeiras foram provenientes de "descontos obtidos" no período, com minoração de 99% em relação a novembro/2023.
- **Despesas financeiras:** registraram o valor total de R\$ 22.368,00 em dezembro/2023, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos gastos com "encargos s/ desconto de duplicatas" (86%) e "encargos s/

obrigações fiscais" (55%). Em complemento, segue a composição das despesas financeiras no trimestre:

DESPESAS FINANCEIRAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
ENC. S/ FORNECEDORES	6.684	9.217	1.807
TARIFAS BANCÁRIAS	2.330	2.363	2.166
TARIFAS DE COBRANÇA	- 174.144	-	-
ENC. S/ CONTA GARANTIDA	-	-	-
ENC. S/ OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.083	37.382	16.712
ENC. S/ DESCONTO DUPLICATAS	4.465	12.252	1.684
TOTAL	-125.583	61.214	22.368

➤ **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em dezembro/2023, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro presumido nos montantes de R\$ 25.738,00 e R\$ 11.738,00, a título de provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as receitas financeiras foi de R\$ 1.969.841,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 964.857,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 1.004.984,00,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

apurado em dezembro/2023, compondo o lucro do exercício de R\$ 10.887.911,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados dos próximos meses.

X. CONCLUSÃO

Em dezembro/2023, a Recuperanda contava com um quadro de **80 Colaboradores**, sendo que, desses, 77 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, incluindo os 03 admitidos no período, 01 estava em gozo de férias e 02 se encontravam afastados por motivos diversos, além da ocorrência de 04 demissões no período.

Com relação à **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se gastos na monta de **R\$ 399.760,00**, com aumento superior a 100%, correspondente à variação de R\$ 216.786,00 em relação a novembro/2023, enquanto a despesa com **Pró-labore** apresentou variação de 20% em relação ao mês anterior, totalizando o valor bruto de **R\$ 34.055,00**.

No mais, com relação aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos Colaboradores e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 370.092,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de dezembro/2023 com lucro operacional de **R\$ 188.782,00**, com redução de 25% em comparação ao lucro operacional obtido no mês anterior.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que o **Índice de Liquidez Geral** resultou em **0,16**, o que indica que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de todos os seus compromissos com exigibilidade imediata, ou mesmo a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ -213.817.745,00**, com minoração no saldo desfavorável equivalente a R\$ 836.244,00 em comparação ao mês de novembro/2023, tendo em vista que o decréscimo no "passivo circulante" foi maior que a redução do "ativo circulante".

Assim, considerando o indicador negativo apurado, tem-se que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalho de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou redução de R\$ 1.080.269,00, sumarizando **R\$ 324.651.869,00** ao final do mês de dezembro/2023, com pagamentos e compensações no total de R\$ 1.405.419,00.

Ainda, importante destacar que a expressiva redução não se deu apenas em razão dos adimplementos e compensações de créditos fiscais, mas em virtude do reconhecimento de parte da receita oriunda da venda da UPI "marca Trio", conforme detalhado no tópico V.III. – *Grau de Endividamento*.

Já com relação ao **Faturamento** bruto no mês de dezembro/2023, o valor auferido correspondeu a **R\$ 2.089.670,00** sendo R\$ 1.105.827,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 983.844,00

relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”, registrando minoração de 13% em comparação ao mês anterior.

Ainda, cumpre-nos informar que ao compararmos o total de receitas com a venda de barras e outros produtos auferidas de janeiro/2022 a dezembro/2022, no total de R\$ 16.377.129,00, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma redução de 19% em 2023, denotando uma piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.

No que tange ao **Ativo**, a Devedora encerrou o período com montante de **R\$ 51.605.597,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 40.717.686,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro de R\$ 10.887.911,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a dezembro/2023. No encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o resultado acumulado na DRE foi transportado para o patrimônio líquido e ensejou o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Além disso, importante rememorar que há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela própria Empresa.

Diante dos esclarecimentos e em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para regularização das contas contábeis.

Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que *“envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023”*.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, bem como na Reunião Periódica ocorrida na mesma data, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas aos saldos das diversas contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia, planejamento este que foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e sobre o que se aguarda a devida aplicação.

Enfim, no contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Empresa que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 193.294.333,00**, e registrou majoração de R\$ 262.820,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores serem superiores às baixas, causadas por compensações e pagamentos no importe de R\$ 69.474,00, além das exclusões e estornos ocorridos no período.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de dezembro/2023, no importe de **R\$ 1.004.983,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas. Além disso, houve apuração de lucro na quantia de R\$ 10.887.911,00 em 2023.

Infere-se, portanto, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, que é necessário que a Sociedade Empresária mantenha as estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de seguir com o controle dos seus custos e despesas, para alcançar resultados positivos que permitam o adimplemento de suas dívidas e a superação da crise financeira que ensejou o pedido de recuperação judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2023, bem como por outros documentos auxiliares colhidos com a Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 28 de março de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Juliana Fernandes Botelho Bandeira
 CRC/PR-067042-O

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571